SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

# PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o cargo de Presidente Interino do CFQ.

O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, considerando o afastamento do até então titular do cargo de Presidente do órgão, Dr. Jesus Miguel Tajra Adad e, na impossibilidade de assunção do cargo, por motivos de saúde, pelo primeiro vice-presidente Dr. Roberto Hissa, comunica que por força do que está previsto nos Arts. 49 (modificado pelo art. 1º, letra "b" da RN nº 166 de 14/09/2000) e 52 da RN nº 55, de 27/03/1951;

Resolve:

A partir de 06/03/2018, ocupa interinamente essa posição, o Químico Industrial, Dr. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO, segundo vice-presidente, até que se processe nova eleição para ocupação do cargo, fato que está previsto para ser realizado na data de 18/04/2018.

Brasília/DF, 21 de março de 2018.

**José de Ribamar Oliveira Filho**
**Presidente em Exercício do CFQ**